



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gilvan Anselmo de Oliveira	JE13322	3194-9396	gilvan.oliveira@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2026

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação do serviço de fotografia de eventos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Contratação do serviço de fotografia de eventos do TRE-PE	Custeio	39	3778	40	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 27.076,80
--	---------------

Justificativa:

- Na contratação anterior do mesmo serviço (contrato nº 03/2025), foram contratadas 20 unidades, as quais não foram suficientes para as demandas de comunicação institucional na vigência de 1 ano da contratação, de modo que foi solicitado acréscimo contratual, no máximo quantitativo legal permitido (em 25% do objeto original, ou seja, 5 unidades adicionais de fotografia), conforme SEI nº 0026728-20.2024.6.17.8000. No entanto, considerando a grande utilização prevista para o próximo ano de 2026, dado o volume de eventos a serem registrados e divulgados, identificamos a necessidade de aumentar o quantitativo para 40 unidades do serviço, durante a vigência de 1 ano.

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OE 01 – Promover a cidadania
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	PCA 2026 ainda em elaboração (despesa consta na Proposta Orçamentária 2026)

3. Motivação da Demanda

Necessidade de registro fotográfico dos eventos institucionais (cerimônias, audiências, solenidades e outros) promovidos pelo TRE-PE para fins de armazenamento em registro histórico e divulgação nos veículos de comunicação.

4. Resultados Pretendidos

Por meio da contratação pretendida, o TRE-PE contará com condições adequadas para atender as demandas necessárias ao registro fotográfico de solenidades e eventos institucionais.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Vanessa Louise Cortez de Lucena	JE13472	3194-9399	vanessa.cortez@tre-pe.jus.br

6. Anexos

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN ANSELMO DE OLIVEIRA, Assessor(a) Chefe**, em 22/10/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUISE CORTEZ DE LUCENA, Assessor(a)**, em 05/11/2025, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3103173** e o código CRC **01229DDC**.